



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 433/24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 4614/22, de 10/08/2022, e
Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da portaria 308/22, de 15/09/2022, no tocante a designação dos Servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ, sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SETOR
MARTINA GOUVÊA PAIVA	41/7224-SMF	161.346.357-07	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA-DAS	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MARA APARECIDA MOREIRA OLIVAL	12/3611-SMF	108.047.237-10	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL E CADASTRO TÉCNICO-CAI-I	CADASTRO TÉCNICO
MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA	12/3797-SMF	010.601.347-56	CHEFE DA ELABORAÇÃO DA LOA, REGULARIZAÇÃO DO CAUC E APOIO A CONTABILIDADE MUNICIPAL-CAI	CONTABILIDADE
BERNARDO QUARESMA LOURENÇO	12/3830-SMF	131.080.357-97	CHEFE DE TESOUREARIA-CAI-I	TESOURARIA
ELEISSON RODRIGUES LIMA	10/7470-SMF	135.723.417.10	FISCAL TRIBUTÁRIO II	FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
LILIAN CHRISTANI DE BARROS	12/6492-SMF	094.917.737-71	CHEFE DE CADASTRO INCRA-CAI-III	UMC-INCRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024 .

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925